



## ATA DE REUNIÃO INMETRO

Identificação da Reunião

Página 1 de 4

### CÂMARA SETORIAL DE METROLOGIA LEGAL

**Data:** 14 de novembro de 2014

**Local:** Teresópolis – RJ

#### Presentes:

Conforme lista de presença

#### Ausentes Justificados:

Não houve

#### Redator:

Bruna Lelli Pamplona (Cored)

### Assuntos Tratados

A reunião foi iniciada pelo Dr. Omer Pohlmann Filho, Coordenador Geral da RBMLQ – I, que desejou boa vinda a todos os membros da Câmara e aos demais convidados. Esclareceu que a pauta foi composta por assuntos diversos, os quais foram encaminhados à Cored, lembrando que os assuntos deliberativos ou informativos poderão ser encaminhados à Plenária.

O relato do GT Instrumentos item 2 da pauta, foi iniciado e o Sr. Maurício Evangelista, Chefe da DGPRO / Dimel, esclareceu que foram criados 2 (dois) GT's: um com foco na área técnica e outro com foco na questão sistêmica (SGI).

Falou sobre a verificação inicial de balança rodoviária, através do coletor de dados, onde informou que o processo de inserção de verificação inicial de balanças rodoferroviárias no coletor de dados será iniciado em 19 de novembro de 2014.

Registrou que será elaborado um *check list* diferenciado da verificação subsequente para a verificação inicial, dando ênfase à conformidade com a respectiva Portaria de Aprovação de Modelo.

Acerca das Permissionárias, destacou que a inspeção dos serviços realizados em campo será feita através de um *checklist*, que será inserido no coletor de dados, onde haverá a conferência da numeração dos selos dos lacres utilizados nos instrumentos.

Dr. Omer Pohlmann Filho perguntou se não será exigida da permissionária a utilização do coletor, onde o Sr. Maurício Evangelista explicou que não, pois o custo do equipamento é elevado.

Sr. Andre Fofano, Assistente da Cored, sugeriu que seja feito um aplicativo para *tablet*, onde o software seria fornecido pelo Inmetro. Dr. Omer Pohlmann Filho gostou da sugestão, mas destacou que é preciso que seja algo parecido com a atividade realizada em campo e pede que o GT estude uma solução.

Sobre o quadro demonstrativo para processo, informou que o regulamento será apresentado na próxima reunião da Câmara ou, caso seja concluída antes dessa reunião, será apresentado através de videoconferência, tendo como destaque os enquadramentos que geram protocolo de encaminhamento a processos, demonstrados com “QD” no coletor de dados.

Destacou que será disponibilizado o quadro demonstrativo correspondente para que o técnico coloque as informações necessárias ao jurídico para os respectivos cálculos dos valores aplicados.

Referente a Bombas de Combustível Líquido, informou que está sendo implementado um temporizador no *check list* de bombas medidoras, onde se terá um tempo mínimo para execução da atividade (6 minutos).

Abordou questões sobre Balanças no Coletor de Dados (IPNA), informando que está sendo desenvolvido um *check list* que será apresentado à Dimel e aos componentes do GT Instrumentos, para verificação subsequente de IPNA, no coletor de dados, até o início de 2015.

Sobre a Emissão de Certificados no Coletor de Dados, informou que será elaborado um regulamento.

Destacou que para evitar o uso do correio e cobranças na emissão de certificados solicitados pelos detentores de instrumentos, será disponibilizada a emissão no momento da verificação, somente em casos previstos em regulamento, através do coletor de dados, seguindo o exemplo já disponível para taxímetros e destacou, ainda, que haverá discussão no grupo para que o usuário possa emitir o certificado através do PSIE.

Acerca da Verificação de Medidores de Velocidade, esclareceu que será estudado junto aos TI(s) do SGI a utilização do coletor de dados como ferramenta na verificação de medidores de velocidade.

Sobre os Produtos Pré Medidos no coletor de dados, falou que os produtos com erro formal podem ser enquadrados através do coletor e destacou que será disponibilizada uma pergunta, visando que as equipes de campo possam alimentar o roteiro de fiscalização no SGI.

Acerca da Verificação de Carroçarias, foi explicado que pela a necessidade de harmonizar a atuação da RBMLQ – I nas verificações de cargas sólidas, o comitê irá tratar junto aos TT's do SGI a utilização do notebook para cálculos das dimensões durante as verificações para volume em diferentes geometrias apresentadas, suspendendo a verificação periódica no coletor de dados.

Referente ao registro dos ensaios de verificação, feitas pela Dimep, informou que foi sugerido a criação de um registro de checagem no notebook, sobre os ensaios realizados nos instrumentos dos Produtos Pré Medidos.

Sobre o acesso ao PSIE, informou que foi solicitado o acesso a uma base de teste de usuário, pelo Ipem – SP, para facilitar a assistência às permissionárias e, como solução, será passado um usuário teste para os responsáveis pelas concessionárias.

Acerca das notificações, informou que, de acordo com as normas, a cada reprovação de instrumentos ou na necessidade de algum dado da empresa fiscalizada, deve ser utilizada uma notificação.

Esclareceu que a Dimel deverá, junto com a gestão do SGI, ver a viabilidade de disponibilizar a notificação no coletor de dados.

Sr. André Fofano destacou que não há a opção de alterar o nome quando se faz mais de um instrumento (se aprovado ou não) e Dr. Omer Pohlmann Filho registrou que o coletor pode emitir notificações.

Sr. Maurício Evangelista informou que não existe laudo de verificação e não existe valor de taxa para isso, registrando que o laudo é usado para perícia.

Finalizando, falou sobre auditorias nas permissionárias, relatando que haverá a possibilidade de utilização do coletor de dados.

A apresentação do GT Pré Medidos, item 2 da pauta, foi realizada pela Sra. Cintia Lê, Chefe do Setor de Pré – Medidos do Ibametro, que destacou que o grupo está focado na conexão das balanças, ressaltando que a partir do dia 28/11/2014 todos os estados estarão conectados.

Dr. Omer Pohlmann Filho destacou que foi dado um prazo para a migração para o Linux e, apenas, o estado do Tocantins não cumpriu.

Esclareceu que em final de novembro o sistema será fechado para digitação e tudo estará conectado.

Dando prosseguimento, Sra. Cintia Lê apresentou os trabalhos realizados em 2014, destacando as melhorias no laboratório de gestão, a revisão dos relatórios gerenciais – auditorias no sistema, entre outros.

Falou sobre os trabalhos a realizar, chamando atenção para as pendências ainda não resolvidas, devido falta de tempo de responsável na área de TI e as constantes mudanças de metodologia para avaliação preliminar e, finalizando, falou sobre os desafios para 2015.

Na sequência da pauta, passou-se para o item 12, calendário de reuniões 2015, onde Dr. Omer Pohlmann Filho destacou que no início de 2015 a Corel promoverá uma reunião para os novos dirigentes dos Órgãos Delegados, visando uma leitura assistida dos convênios.

Chamou atenção sobre a redução do período de realização das Reuniões Regionais, onde a Corel fará uma pré proposta do planejamento, baseando-se nos anos anteriores.

Sobre os Encontros Técnicos, Dr. Luiz Carlos Gomes, Diretor de Metrologia Legal do Inmetro, ressaltou a necessidade de realização de 2 (dois) encontros anuais.

Foi solicitado que as reuniões sejam mais espaçadas e Dr. Omer Pohlmann Filho registrou a realização de reunião, no dia 10 de dezembro de 2014, dos Dirigentes dos Órgãos Delegados com o Presidente do Inmetro, Professor João Jornada.

Passou-se para o item 3 da pauta, Fiscalização de medida de capacidade cuja finalidade é monitorar a indicação de bombas de combustíveis frente à ausência de regulamento e a Sra. Renata Médice explicou que este item foi uma demanda do Ipem – MG, pois a portaria utilizada para verificação da medida de volume do posto é do Ministério do Trabalho.

Sr. Mauricio Evangelista destacou que o foco da Dimel é na fiscalização e, desta forma, irão fiscalizar, uma vez que existe modelo aprovado. Sendo assim, ficou acordado que a Dimel fará um informativo aos Órgãos Delegados, visando dar um esclarecimento quanto esta atividade.

Passou-se para o item 4, Alimentação do banco de dados com certificação de cronotacógrafo enquanto ferramenta para rastrear o trabalho técnico / Emissão de todos os certificados referentes a um veículo que permaneça no sistema (Dplin / Inmetro) e não somente o ultimo certificado emitido, onde relatou-se que não existe o histórico. Desta forma, ficou decidido que Dr. Omer Pohlmann Filho resolverá o problema, internamente, na SURRS.

Acerca do item 5, Processos envolvendo autuação por irregularidade distintas em cronotacógrafos, entretanto o valor da multa atribuída é a mesma, a Sra. Renata Médice esclareceu que há irregularidades com erros formais que os fiscais autuam. Dr. Omer Pohlmann Filho registrou que o cronotacógrafo é autuado quando não está verificado. Dr. Wilibaldo Sousa, Superintendente da SURGO, sugeriu que se faça um enquadramento no SGI e Sr. André Fofano ressaltou que esta demanda deve ser encaminhada à SURRS e, desta forma, acordou-se que a demanda será encaminhada à SURRS para que possam enviar um comunicado orientativo aos Órgãos Delegados.

Passou-se para o Item 6, Procedência das autuações que em que se verificou reprovação de instrumentos quando da fiscalização no solicitante do serviço (possibilidade de autuar oficinas credenciadas), onde foi registrado que não está se fazendo verificação junto à oficina. Sendo assim, foi comunicado que só se autuará a oficina caso tenha evidência de erro.

Passou-se para o item 7, Verificação de oficinas de manutenção e/ou conserto de instrumento de medir (concessão especial para atividade de automação e testes de estanqueidade de bombas medidoras de combustíveis líquidos / Utilização de lacres Inmetro – lacre azul – em todos os instrumentos regulamentados, instalados e/ ou reparados, onde a orientação da Dimel, acerca da concessão, foi que não existe concessão especial para estas atividades, tendo que ser cadastrado como permissionários.

Sobre o lacre azul, acordou-se que a Dimel fará um informe na Plenária sobre este assunto e, ainda, o Sr. André Fofano fará uma proposta para que o lacre azul seja incluído na tabela de taxas.

Acerca do item 8, Inspeção da bancada de hidrômetro para água fria / Revisão da NIE Dimel 016, acordou-se que este item será discutido em um momento mais oportuno.

Passou-se para o item 9, Verificação de dispenser para GNV / Elaboração de RTM e norma de verificação de dispenser para GNV, foi relatado que, devido a uma pressão do segmento, se recuou. Dr. Luiz Carlos Gomes informou que o trabalho está pronto. Acordou-se que o trabalho será encaminhado à Diart para verificar se é o momento de retomar a discussão.

Sobre Custo de deslocamento de técnicos para realização de atividades em outros estados, na impossibilidade técnica e/ou operacional do estado visitado realizar a atividade, item 10 da pauta, Dr. Omer Pohlmann Filho esclareceu que não é permitida a cobrança e perguntou se os membros acham necessário o encaminhamento deste item para a Plenária, através de um quadro apontando os estados que geram esta cobrança e, posteriormente, proibir. Dr. José do Patrocínio, Presidente do ITPS – SE, sugeriu que seja feito um documento para os estados que estão realizando esta cobrança, os informando sobre a impossibilidade.

Sr. Mauricio Evangelista explicou que há um diferencial na atividade de arqueação de tanques, ressaltando que a qualificação de pessoal é distinta e sugere que o Inmetro arque com estes custos, ressaltando que existe tanques que são utilizados por exigência de órgãos do governo.

Decidiu-se que o assunto será discutido internamente.

Sobre o item 11, Investimentos em laboratórios para atendimento às demandas do Inmetro / RBMLQ – I, o Sr. Maurício Evangelista apresentou as ações voltadas para implementação da ABNT NR/IEC 17025 nos laboratórios.

Falou –se sobre a importância de estimular o financiamento desta atividade e Dr. Omer Pohlmann Filho informou que a Dconf está caminhando com este projeto e o Inmetro precisa identificar quais estados tem potencial para fazer um laboratório.

Acordou-se que a Dimel falará na Plenária sobre qualificação de pessoal, onde o técnico que não tiver o curso de formação não poderá atuar e sobre investimento em laboratórios, pois está se colocando no convênio uma cláusula sobre este item.

Falará, ainda, sobre rastreabilidade de padrões e não atendimento às não conformidades.

Referente ao último item da pauta, calendário de reuniões 2015, Dr. Omer Pohlmann Filho apresentou as alterações relevantes e este será aprovado na Plenária.

A reunião foi encerrada e Dr. Omer Pohlmann Filho agradeceu a presença de todos.

---

**Próxima Reunião:**

Data: Não definida

Local: Não definido